



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-feira, 9 de setembro de 2026 - Edição nº 976

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 006/2026: "Regulamenta a Inscrição do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 10A9FC5131-11B167D0ED-F9B4F8B392-12E8FC4D76 | Edição: 976



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tanque Novo- Bahia
Lei Municipal nº 23/2005

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta a Inscrição do Programa
Municipal de Atendimento
Socioeducativo, e dá outras
providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 23/2005, nos termos do Art. 41 desta Lei.

Considerando a reunião ordinária deste Conselho que deliberou sobre o Serviço de Medida Socioeducativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovada a inscrição Nº 001/2026 do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo neste município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque Novo/Bahia, 09 de setembro de 2026.


Flávia Gessiana Gomes Carneiro
Presidente do CMDCA
Decreto n 106/2025

Flavia Gessiana Gomes Carneiro
Presidente do CMDCA

E-mail: cmdcatanquenovo1@gmail.com

Autenticação: 10A9FC5131-11B167D0ED-F9B4F8B392-12E8FC4D76 | Edição: 976



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tanque Novo- Bahia
Lei Municipal nº 23/2005

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tanque Novo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que o **PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO**, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se devidamente inscrito neste Conselho sob o nº 001/2026, conforme deliberação do plenário e Resolução CMDCA nº 006/2026, de 09 de setembro de 2026.

O referido programa destina-se ao acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas de **Liberdade Assistida – LA** e **Prestação de Serviços à Comunidade – PSC**, bem como de suas famílias, assegurando atendimento técnico, elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e articulação com a rede municipal de proteção.

A inscrição está fundamentada nos artigos 90 e 91 da **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, na **Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, e nas demais normas aplicáveis.

O programa deverá manter atualizadas as informações e documentações apresentadas ao CMDCA, ficando sujeito ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização deste Conselho. O presente Certificado tem validade de 02 anos, a partir da publicação, observadas as condições estabelecidas na legislação e nas resoluções do CMDCA.

Tanque Novo/Bahia, 09 de setembro de 2026.

Flávia Gessiana Gomes Carneiro
Presidente do CMDCA
Decreto nº 106/2025

Flavia Gessiana Gomes Carneiro

Presidente do CMDCA

E-mail: cmdcatanquenovo1@gmail.com

Autenticação: 10A9FC5131-11B167D0ED-F9B4F8B392-12E8FC4D76 | Edição: 976